



### **Comissão Especial - Resolução 54/2022**

#### **Ata nº 14**

No dia 8 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11h, na Sala das Comissões, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 54/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), Ver. **Celso Duarte** (PP), Ver. **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT), Ver.<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). Deixou de comparecer o Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** (PP). A presente reunião foi aberta pela Ver.<sup>a</sup> **Zulma Rodrigues Ancinello**, presidente, que iniciou os trabalhos, sendo disponibilizado para análise os ofícios n<sup>os</sup> 104 e 105/2022 da Secretaria de Saúde, sendo apreciadas as informações do Secretário Diego Cantori o qual informa que as ações são realizadas durante todo o ano, decidindo-se por manter as Leis n<sup>os</sup> 3.826/2007, 4.492/2015, 4.227/2013, 3.154/2002, 4.244/2013. Também foi analisado o ofício 65/2022, do Senac, que informa que a semana do folclore, prevista na Lei nº 1.383/1977, não está sendo realizado pela entidade, sugerindo a revogação da norma, sendo acatado pelos vereadores. Foram analisadas as Lei n<sup>os</sup> 5004/2018, 5047/2019, 5049/2019, 5055/2019, 914/1967, 2.303/1992, ficando as deliberações em relatório separado. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e dois..eov/cmu.(08.08.2022)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.